



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3459-1109

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

EDITAL nº 016/2021 –CONCURSO PÚBLICO nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2021;

RESOLVE

Convocar, a candidata abaixo relacionada, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, nº 600, Centro, até o dia 23/06/2022, munida da documentação conforme anexo único deste Edital, para fins de **NOMEAÇÃO PARA POSSE**,

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	VALÉRIA FALCÃO MÜLLER PINHEIRO	75,00

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Fernandes Pinheiro, 13 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

ANEXO- EDITAL n° 016/2021 –CONCURSO PÚBLICO n° 01/2021

Para contratação a candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1 foto 3x4(recente);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria específica para o cargo);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- Certidão de Nascimento(quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
- Certidão de Casamento com averbação de divórcio se divorciado;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos juntamente com o CPF e/ou RG e CPF;
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Trabalho e inscrição do PIS/PASEP, em caso de carteira digital de trabalho apresentar obrigatoriamente o número do PIS ou PASEP, o qual poderá ser obtido através do site do INSS, ou junto a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Certidão negativa de antecedentes criminais para fins cíveis emitida por cartórios distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE
- Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como

pelos demais órgãos competentes;

- Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda) que integram seu patrimônio privado,, caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 722/2019 (modelo em anexo);

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos da Lei Municipal nº 722/2019, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, esta será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo os custos arcados pelo Município.

Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: _____

Telefone: (____)_____

E-mail: _____

Em ao disposto no artigo 22 da Lei municipal nº 722/2019 ainda o Decreto Municipal nº 099/2020, Declaro:

- () Não possuo bens ou valores a serem informados;
- () Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física anexa;
- () Possuo os bens ou valores constantes da relação abaixo:

Obs. Tipo de bem: Imóvel (terreno, apartamento, casa, loja, outros), Veículo, Embarcação, Dinheiro, Valor em conta bancária, Títulos, Ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.

BENS	VALOR

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas,

Fernandes Pinheiro, de de .

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO/EMPREGO PÚBLICO

_____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Declaro que:

() Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o (s) cargos (s) público (s), função (es) ou emprego (s) abaixo:

_____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais, das _____ as _____, junto a _____, tendo como vencimentos o valor de R\$ _____ mensais.

A presente declaração é a expressão da verdade. Fico ciente de que, se por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação de cargos, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, pelas formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente.

Fernandes Pinheiro, _____ de _____ de 2022.

Declarante

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, OU NÃO, DE PROVENTOS DE INATIVIDADE

_____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para investidura no cargo de _____, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro,

Declaro que:

(☐) Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

(☐) Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s), com os seguintes valores:

_____.

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2022.

Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

_____, portador do RG n° _____
_____, e inscrito(a) no CPF sob n° _____,

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de nomeação em cargo público, que NÃO fui demitido(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos, e NÃO perdi o cargo público em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Fernandes Pinheiro, _____ de _____ de 2022.

Declarante

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

_____, aprovado (a) e classificado (a) em _____ lugar no concurso público para o cargo de _____, convocado para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de ____/____/_____, DECLARO não ter interesse em ser nomeado para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Fernandes Pinheiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura